

CHAMADA Nº 04/2021 PROLEN-UNESPAR

A Coordenação do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN) torna pública a **CHAMADA PARA INSCRIÇÕES EM NOVOS CURSOS DO PROLEN NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021:**

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Podem se inscrever pessoas maiores de 18 anos, residentes no estado do Paraná;
- 1.2 O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até dois cursos (conforme disponibilidade de cursos e vagas constantes no item 3 desta chamada);
- 1.3 A inscrição será feita exclusivamente no endereço abaixo, conforme cronograma disponível no item 2 desta chamada:

LINK PARA INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/BeKF1XUfapmPgPHo8>

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Previsão	Etapa
04 a 10/10/2021	Período de inscrição
11/10/2021	Publicação da homologação das inscrições
12 a 13/10/2021	Período de recurso
14/10/2021	Publicação da homologação das inscrições após recurso
14/10/2-2'021	Convocação para matrícula
14 a 15/10/2021	Período para realização de matrícula
A partir de 16/10/2021	Chamadas para matrícula em vagas remanescentes
Cursos	
16/10/2021	Aula Inaugural
13 a 27/11/2021	Fim das aulas

3. DAS VAGAS E CURSOS:

Turma	Vagas	Cursos	Nível	Carga Horária	Dia/Horário/Local
I	25	<i>The Yellow Wallpaper</i> - Leitura literária em língua inglesa	Básico	16 horas	Sábado - 14h às 16h (Google Meet)
II	25	Inglês e HQ: estratégias de leitura	Básico	16 horas	Sábado - 9h às 11h (Google Meet)
III	25	Aprendendo com Games: leitura e compreensão em língua inglesa	Básico	16 horas	Sábados - 14h às 16h (Google Meet)
IV	25	Cultura e linguagem: inglês e cultura pop	Básico	16 horas	Sábados -14h às 16h (Google Meet)

3.1 Como critério de **classificação** será considerado:

- a) pertencer ao grupo de pessoas oriundas de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) ordem cronológica de inscrição.

3.2 No ato da inscrição, caso o(a) candidato(a) pertencer ao grupo de baixa renda, será solicitado um documento comprobatório, conforme especificação em item 3.1, letra *b*), podendo ser **RESUMO DO CADÚNICO** ou **outro documento que comprove a renda solicitada**.

3.3 Caso haja empate, o desempate será feito por meio da análise da ordem cronológica de inscrição dos candidatos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de o(a) candidato(a) não pertencer ao grupo especificado na letra a) do item 3.1 e em havendo vagas, o único critério de seleção será a ordem de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Serão homologadas as inscrições que atenderem às disposições desta chama;
- 4.2 Serão convocadas para realizar matrículas as candidaturas homologadas, na ordem de classificação, conforme a disposição de vagas por curso;
- 4.3 Ficam indeferidas as candidaturas que preencherem incorretamente as informações no formulário;
- 4.4 A coordenação do PROLEN pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail;
- 4.5 O PROLEN não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail informado na inscrição que possa impossibilitar a comunicação;
- 4.6 Para aprovação e certificação, o(a) candidato(a) deverá cumprir 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo avaliado;
- 4.7 O resultado do processo de seleção será publicado em EDITAIS 2021 na página do PROLEN Unespar, bem como o desempenho e frequência do participante após o fim do curso.

5. DOS CASOS OMISSOS

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROLEN.

PUBLIQUE-SE.

Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora Institucional do PROLEN Unespar

Campo Mourão, 04 de
outubro de 2021.